

PORTARIA N.º 304/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho dos servidores.

WELTINA SUELEN RAMOS FIGUEREDO	055.035.364-01	Aux. Cons. Dentário	Secretaria de Saúde
AUGUSTO CESAR MARANHÃO WANDERLEY	060.544.974-05	Médico	Secretaria de Saúde
VITORIA CORREIA FERRO	045.284.004-05	Téc. em enfermagem	Secretaria de Saúde
MARCELO RICARDO ALVES DOS SANTOS	125.887.844-53	Médico	Secretaria de Saúde
LUCILENE FERREIRA DA SILVA	112.212.397-32	Assist. Administrativo	Secretaria de Ação Social

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de junho de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port 304/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 01 / 06 / 2017


Secretário (a) de Administração